

**Cadê os promotores de "saco roxo"?
Foz do Iguaçu espera fiscalização**

■ Página 10

Tribuna Popular

Foz do Iguaçu, 29 de setembro a 5 de outubro de 2026 | Edição 447 | Ano XII | R\$ 3,00



TCE DA INDICATIVO QUE O CEL. ÁUREO É UM MAU GESTOR NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE



■ **TCE escancara o caos: quem administra o hospital municipal? Fiscalização aponta falhas graves na Fundação de Saúde, déficit milionário, milhares de pagamentos fora da ordem e uma transição marcada pela inércia.**

■ Páginas 3, 4 e 5

**SINPREFI tentou esconder e a Justiça derrubou
a liminar reafirmando a liberdade de imprensa**

■ Página 9

PRETO NO BRANCO

CORONEL ÁUREO

O Coronel Áureo assumiu o Hospital Municipal garganteando que já administrou um hospital militar e hoje o Tribuna de Contas do Estado do Paraná constata que existem contas de 14 anos atrás não pagas e R\$ 64 milhões pagos antes mesmo de vencerem. Isso foi apenas um adiantamento financeiro na gestão do Coronel Áureo?



INDIGESTÃO

A população de Foz do Iguaçu acreditou que militarismo chegaria como solução dos pseudos problemas. Hoje a população sente que os verdadeiros problemas começaram na gestão do General Joaquim Silva e Luna e sua equipe. E pelo jeito vai até o último dia do seu governo.

CADÊ O MINISTÉRIO PÚBLICO?

No passado, se falava muito do papel do Ministério Público na fiscalização do bem público. Mas parece que o bem público (dinheiro público) parece ter ficado em segundo plano? Tudo se faz e o MP continua inerte? Até cargos comissionados da Prefeitura de Foz fazendo campanha eleitoral em horário de expediente? E está tudo certo? E o pior de tudo isso é que eles mesmo postam nas suas redes sociais, dando claro indicativo que isso é impunível.

ELEIÇÃO OU "ELEIÇÃO"

As vésperas de eleição, tem candidatos que não conseguiram se eleger vereador, nem presidente do bairro, nem síndico do prédio que mora. E acreditava que poderia virar deputado. Nos últimos dias, tem candidato raivosos, achando que eleição é eleição, começando a morder até membros do próprio partido. O desespero está batendo na própria porta.

AV. GENERAL MEIRA

O final da Avenida General Meira, único acesso ao Marco das Três Fronteiras, ao barco Catamarã, a Roda Gigante e demais pontos, após a Av. Morenitas, ela se estreita para uma simples faixa, e pasmem, o turista é obrigado a cair num buraco na via. Não existe escape. Tem que passar por ele. O corredor turístico sob a punição de um Prefeito General que se dizia especialista em asfalto.

ADVOGADA DO SIMPREFI TENTOU CALAR O TRIBUNA POPULAR

Isso somente acontece quando a transparência é escondida embaixo do tapete por muito tempo. Mas a sujeira cresce e o tapete se torna pequeno. Ai aparece? Surge questionamentos? Porquê tentar esconder o que é fato? E um fato publicado pela OAB/PR.

CRENTE DO PAU-OCO

Uma publicação nas redes sociais feita por Levino Oliveira demonstrou a pura realidade do Brasil em ano eleitoral: "Saudade do tempo que o crente queria nos fazer aceitar Jesus e não Bolsonaro".

Tribuna Popular
Jornalismo sem censura

É uma publicação da E Alliana - ME
CNPJ 37.189.127/0001-00
Telefone (45) 3523-7826 - Foz do Iguaçu / PR
jtribunapopular@bol.com.br

REDAÇÃO

Diretor: Enrique Alliana
Jornalista Responsável:
Enrique Alliana - MTB: 0010793/PR

COMERCIAL

Claudete Desbezel

Impressão: Grafimorte Gráfica

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não representam a opinião do jornal

TCE da indicativo que o Cel. Áureo é um mau gestor na Fundação Municipal de Saúde

TCE escancara o caos: quem administra o hospital municipal? Fiscalização aponta falhas graves na Fundação de Saúde, déficit milionário, milhares de pagamentos fora da ordem e uma transição marcada pela inércia

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

Não foi a oposição. Não foi postagem em rede social. Não foi reclamação de paciente revoltado na fila do Hospital Municipal.

Desta vez, quem colocou no papel uma radiografia preocupante da administração da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu foi a própria Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

E a fotografia revelada pelo documento está longe de ser bonita.

A fiscalização culminou numa Proposta de Tomada de Contas Extraordinária, tendo como objeto irregularidades detectadas na gestão contábil, orçamentária e financeira da Fundação Municipal de Saúde. Entre os interessados aparecem o prefeito Joaquim Silva e Luna, o secretário municipal de Saúde, Fábio de Mello, servidores e dirigentes da Fundação e, em posição de destaque administrativo, Jorge Ricardo Áureo Ferreira, identificado pelo próprio TCE como diretor-geral da Fundação Municipal de Saúde.

Portanto, é preciso cuidado com as palavras: o TCE não escreveu simplesmente que "Áureo é um mau gestor". Mas produziu algo jornalisticamente muito mais relevante: um relatório que descreve falhas relevantes de gestão justamente na estrutura que ele dirige.

E aí surge uma pergunta inevitável: Se o diretor-geral não



responde politicamente e administrativamente pelo estado da gestão da instituição que dirige, afinal, quem responde?

O Coronel no comando e as contas fora de forma

Jorge Ricardo Áureo Ferreira chegou à administração hospitalar carregando no currículo a patente de coronel.

Patente, porém, não fecha balanço. Farda não equilibra caixa. Hierarquia não substitui planejamento. E continência nenhuma transforma patrimônio líquido negativo em saúde financeira.

O TCE descreve uma Fundação cuja situação patrimonial e financeira seria "incompatível com sua continuidade operacional autônoma".

Não é exatamente um elo-

gio à administração.

Em 2025, segundo os dados registrados no SIM-AM reproduzidos pela fiscalização, a Fundação contabilizou R\$ 199.112.440,06 em receitas e R\$ 205.274.150,25 em despesas.

Resultado?

Um déficit anual de R\$ 6.161.710,19.

Como se não bastasse, o relatório aponta passivo superior ao ativo, patrimônio líquido negativo, baixa solvência, liquidez insuficiente e dependência estrutural de repasses públicos. E registra outro detalhe que deveria acender todas as luzes vermelhas de qualquer administrador: não foi apresentado plano formal de recuperação patrimonial e financeira, com diagnóstico, metas, cronograma, responsáveis e medidas para reestrutur-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão

Entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Interessados: ANA CARINE SCHERER DA CAS, ANDRE RICARDO CORIO DI BURIASCO, APARECIDO DA SILVA DANTAS, BARBARA DE PAULA GOMES NUNES DE CASTRO, BRUNO CAETANO NEVES, CRISTIANO PEDROSO, EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR, ELIANE DE MELLO BENEDEZZI, ELIZANE MARIA GALLI DE SOUZA MAIA, FÁBIO DE MELLO, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, IELITA SANTOS DA SILVA, JOAQUIM SILVA E LUNA, JORGE RICARDO AUREO FERREIRA, LARISSA TEREZINHA FERREIRA, NILTON APARECIDO BOBATO, ROMILDO MOUSINHO FERREIRA, TORIBIO RAMAO SILVEIRA

Assunto: PROPOSTA DE TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Proposta de Tomada de Contas Extraordinária apresentada pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão em virtude de irregularidades detectadas na gestão contábil, orçamentária e financeira da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

Achado 1: Inobservância aos princípios constitucionais e administrativos na condução dos processos de extinção da Fundação e criação da Autarquia.

Achado 2: Deficiência da fiscalização contratual por parte dos fiscais do contrato.

Achado 3: Situação patrimonial e financeira incompatível com a continuidade operacional da entidade.

Achado 4: Pagamentos aos fornecedores incompatíveis com a ordem cronológica de exigibilidade.

Achado 5: Realização dos pagamentos aos fornecedores incompatíveis com a data de vencimento prevista contratualmente.

Achado 6: Realização de contratações em duplicidade para o exercício da auditoria médica.

ração do passivo e recomposição da liquidez.

Traduzindo do idioma técnico para o português cotidiano: o barco apresentava problemas financeiros graves e, segundo a fiscalização, faltava até um plano formal para mostrar como tirá-lo dessa situação.

Então cabe perguntar:

Qual é exatamente o planejamento da direção-geral?

Porque administrar quando tudo funciona é relativamente confortável. Gestão de verdade aparece quando existem dívidas, déficit, contratos, fornecedores, patrimônio negativo e necessidade de tomar decisões difíceis.

COMANDO SOB QUESTIONAMENTO

Com dívida milionária, foram autorizados pagamentos antecipados antes mesmo de vencerem

R\$ 64 milhões antes do vencimento: a conta que a gestão precisa explicar

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

7.215 pagamentos e uma matemática que assusta

Se o quadro patrimonial já seria suficiente para provocar preocupação, o TCE avançou sobre os pagamentos realizados pela Fundação.

Foram analisados 7.215 pagamentos, realizados entre 7 de janeiro e 15 de outubro de 2025, totalizando quase R\$ 75 milhões.

O resultado é daqueles que dispensam qualquer esforço para produzir uma manchete.

Segundo a fiscalização, foram identificados quase 4 mil pagamentos fora da ordem cronológica de exigibilidade.

Isso representa aproximadamente 58% dos pagamentos analisados e 46% do valor total pago no período.

E havia obrigações vencidas e não quitadas desde 2014.

O relatório afirma que não houve demonstração de justificativas individualizadas para as preterições, critérios objetivos de priorização, publicidade ou comunicação ao controle interno e ao próprio Tribunal.

Ou seja: enquanto determinados credores esperavam, outros aparentemente passaram na frente.

Por quê?

É justamente aí que uma gestão pública precisa ser cristalina.

Dinheiro público não deveria obedecer à lógica do "este primeiro, aquele depois" sem fundamentação. Não basta

pagar. É preciso explicar quem recebeu, quando recebeu e por que recebeu naquela ordem.

Atrasados de um lado, antecipados do outro

Mas a história consegue ficar ainda mais curiosa.

Enquanto existiam obrigações antigas sem pagamento, o Tribunal constatou uma quantidade gigantesca de pagamentos realizados antes do vencimento.

Dos 7.215 pagamentos examinados, nada menos que 6.283 foram antecipados, movimentando R\$ 64.390.116,59.

Estamos falando, segundo o documento, de aproximadamente 93% das operações analisadas.

E o relatório afirma que a prática ocorreu sem comprovação de justificativa formal, previsão contratual específica, economia sensível, indispensabilidade da medida ou avaliação sobre eventual necessidade de garantia adicional.

É uma administração financeira no mínimo peculiar.

Existem credores esperando há anos, milhares de pagamentos aparecem fora da ordem cronológica e, simultaneamente, milhões são pagos antecipadamente.

É quase uma nova modalidade de gestão do calendário: para alguns, o amanhã chegou

antes; para outros, o ontem parece nunca terminar.

E quem comandava a Fundação durante parte central desse período precisa explicar como esse sistema funcionava.

os e fotografias institucionais.

O título vem acompanhado de responsabilidade administrativa.

E o que o relatório descreve sobre a instituição sob sua direção é pesado: situação financeira incompatível

com continuidade operacional autônoma, ausência de plano formal de recuperação, milhares de pagamentos fora da ordem cronológica e pagamentos antecipados em escala gigantesca.

A própria fiscalização sintetiza que os achados indicam "falhas relevantes na gestão patrimonial, financeira, contábil e de controle interno", com reflexos na continuidade operacional, na legalidade da execução da despesa, na isonomia entre credores e na preservação do erário.

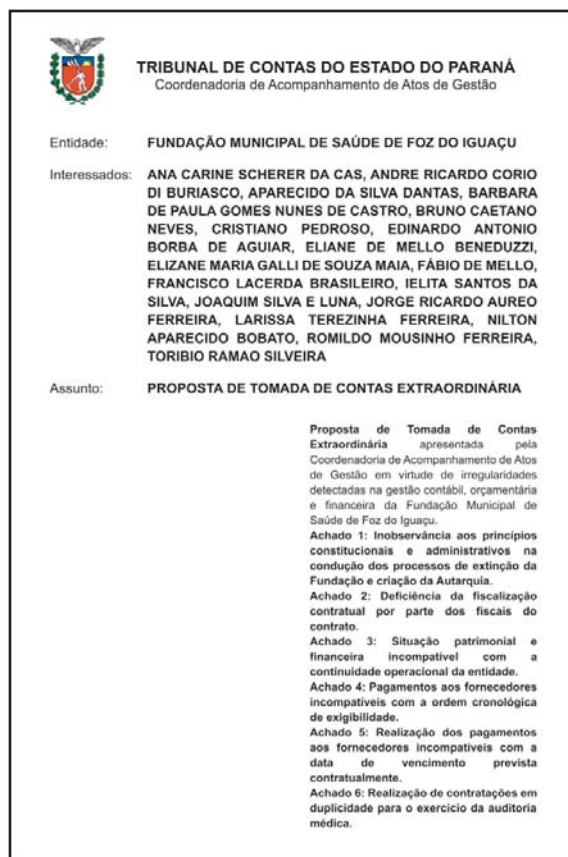
Não é necessário chamar ninguém de incompetente.

O documento já fornece elementos suficientemente duros para que a população formule suas próprias conclusões sobre a qualidade dessa gestão.

Uma extinção que não consegue acabar

Outro capítulo impressionante é a novela da extinção da Fundação e implantação da Autarquia Municipal de Saúde.

O processo começou em abril de 2024.



Áureo não pode ser apenas o homem da foto

É justamente nesse ponto que a situação do diretor-geral Jorge Ricardo Áureo Ferreira merece atenção especial.

O próprio documento do Tribunal o inclui formalmente entre os interessados na proposta e o identifica como Diretor Geral da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

Ser diretor-geral não deveria significar apenas ocupar o gabinete quando existem boas notícias, inaugurações, anúncio-

O prazo inicial, consideradas as possibilidades então existentes, levaria a conclusão até novembro daquele ano. Depois vieram alterações, prorrogações e mais prorrogações.

Segundo o TCE, a diferença entre o prazo inicial e o prazo então vigente chegou a 600 dias.

Se burocracia fosse modalidade olímpica, talvez Foz tivesse encontrado sua grande especialidade.

Mais grave: a fiscalização desmontou parte das justificativas apresentadas para a demora.

Uma delas envolvia a alegação de que o terreno do Hospital Municipal pertenceria ao INSS, criando dificuldades para a federalização.

Só havia um pequeno problema.

Segundo a análise documental do TCE, essa premissa estava baseada numa matrícula desatualizada.

A fiscalização registra que o imóvel passou da União para o Município em 2018 e conclui que Foz do Iguaçu já era o legítimo proprietário da área.

Mais adiante, o relatório utiliza expressões que dificilmente poderiam ser classificadas como suaves.

Afirma que a Administração gastou tempo e recursos numa "confusão patrimonial", indicando que o atraso decorreria de "ineficiência administrativa e falha no direcionamento das tratativas".

Isso não é discurso de adversário político.

Está escrito numa fiscalização do Tribunal de Contas.

Prefeito, secretário e diretor: Quem responde pelo caos apontado?

TCE encontrou inércia, ineficiência e falta de resultados; Quando a gestão falha, responsabilidade não desaparece na hierarquia

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

A desculpa também ficou sem laudo

Outra justificativa apresentada dizia respeito à precariedade da infraestrutura do Hospital Municipal e à suposta falta de atendimento aos requisitos mínimos da EBSEH.

Naturalmente, o Tribunal de Contas pediu os estudos e documentos técnicos que comprovassem essa deficiência.

E veio a surpresa.

Segundo o relatório, a própria administração informou que não possuía estudos, laudos ou documentos técnicos próprios consolidados demonstrando as limitações físicas, operacionais ou assistenciais do hospital em comparação com os padrões eventualmente exigidos pela EBSEH.

O TCE concluiu que a Administração da Fundação e da Autarquia não possuía embasamento formal e substancial para sustentar esse argumento.

É quase inacreditável.

Primeiro aparece o problema.

Depois o problema vira justificativa.

Quando o Tribunal pede a documentação comprovando o problema, descobre-se que não havia estudo técnico que sustentasse a justificativa apresentada.

Gestão pública não deveria funcionar no sistema "acredite em nós".

O TCE foi além: falou em inércia sistêmica

Ao analisar o conjunto das justificativas, a Coordenadora foi particularmente dura.

Registrou que a documentação demonstrava "inércia administrativa sistêmica", apontando que tanto a gestão anterior quanto a atual conduziram determinadas tratativas de maneira "letárgica", mantendo o processo injustificadamente paralisado.

E concluiu que as sucessivas ampliações de prazo configuraram grave inobservância aos princípios constitucionais da eficiência administrativa e da razoável duração do processo.

Há ainda outro trecho devastador.

Ao comparar as administrações, o relatório reconhece que as providências da gestão anterior não foram expressivas, mas registra também que "a gestão atual também foi ineficaz ao tentar impulsionar o andamento do processo", acrescentando que não houve avanço desde pelo menos abril de 2026.

Aqui acaba uma desculpa bastante conveniente: colocar toda a responsabilidade no retrovisor.

O Tribunal não poupou a gestão anterior.

Mas também não entregou certificado de eficiência para a atual.

Pelo contrário.

Comissão existe no papel. resultado, nem tanto

O cenário da liquidação da Fundação também impressiona. Quando o Tribunal pediu relatórios e informações sobre os atos concretos executados pela Comissão responsável, a documentação esperada não apareceu.

O relatório relata respos-

tas burocráticas, ausência dos documentos solicitados e dificuldade até para demonstrar aquilo que efetivamente havia sido feito.

A avaliação da fiscalização é contundente: a justificativa apresentada revelaria "desorganização nos fluxos de comunicação interna ou uma tentativa deliberada de ocultar a inoperância do grupo de trabalho".

Posteriormente, o TCE conclui que o processo de liquidação se encontrava "estagnado e desprovido de materialidade documental", evidenciando, nas palavras do relatório, a "inoperância da Comissão Especial".

É o tipo de situação em que sobra portaria e falta resultado.

Cria comissão. Nomeia integrante. Publica ato. Prorroga prazo. Produz justificativa.

E o problema continua sentado na mesma cadeira esperando alguém começar efetivamente a resolvê-lo.

Prefeito General Silva e Luna, Fábio de Mello e companhia: responsabilidade não evapora

O problema, evidentemente, não pode ser transformado numa responsabilidade exclusiva de Áureo.

O documento relaciona diversos agentes, entre eles Ana Carine Scherer da Cas, Barbara de Paula Gomes Nunes de Castro, Bruno Caetano Neves, Edinardo Antonio Borba de Aguiar, Eliane de Mello Beneduzzi, Fábio de Mello, Ielita Santos da Silva, Joaquim Silva e Luna, Jorge Ricardo Áureo Ferreira e Larissa Terezinha Ferreira, além de outros nomes.

Cada eventual responsabilidade precisa ser individualizada no processo, respeitando o contraditório e defesa.

Politicamente, porém, existe uma cadeia de comando que não desaparece quando chegam os problemas.

Há diretor-geral.

Há secretário municipal de Saúde.

Há prefeito.

E existe uma Fundação responsável pela administração interna e pelos serviços do Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

Portanto, quando a fiscalização encontra um cenário dessa dimensão, não parece razoável transformar tudo em obra do acaso.

O "choque de gestão" virou choque de realidade

O documento do Tribunal de Contas produz uma radiografia que deveria provocar explicações públicas detalhadas.

Déficit superior a R\$ 6,1 milhões.

Quase quatro mil pagamentos fora da ordem cronológica.

R\$ 64,3 milhões em pagamentos antecipados.

Ausência de plano formal de recuperação patrimonial e financeira.

Processo de extinção arastado por centenas de dias.

Justificativa baseada em informação patrimonial desatualizada.

Comissão considerada inoperante pela fiscalização.

Gestão atual classificada no relatório como ineficaz em impulsionar o processo.

É muita coisa para responder apenas com nota oficial

dizendo que "a administração está trabalhando".

No caso específico do coronel Áureo, o questionamento ganha ainda mais força porque estamos falando do diretor-geral da Fundação e, atualmente, do Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

Se ele é apresentado à sociedade como homem de comando, precisa responder também pelos questionamentos que recaem sobre a administração da estrutura colocada sob seu comando.

Porque gestão pública não funciona como cerimônia militar.

Não basta dar ordem.

Não basta bater continência.

Não basta ocupar o posto.

É preciso apresentar resultado.

E quando o Tribunal de Contas produz um documento recheado de expressões como "ineficiência administrativa", "inércia administrativa sistêmica", "estagnação fática", "falhas relevantes", "inoperância" e "grave inobservância", fica difícil vender para a população a imagem de uma administração exemplar.

A palavra final sobre responsabilização individual ainda pertence ao processo no Tribunal de Contas, com direito ao contraditório e à defesa.

Mas uma coisa o documento já permite afirmar sem necessidade de sarcasmo: a fiscalização encontrou problemas graves.

O sarcasmo fica apenas para a pergunta que a população pode fazer diante de tudo isso: Se isso é eficiência administrativa, como seria uma gestão ruim?

NOSSO PARANÁ
EM BOAS MÃOS



PSDB

DEPUTADO FEDERAL
Tulio Bandeira
4500

CNPJ DO CANDIDATO: 068.546.211/0001-68 | CNPJ Contratado: 37.189.127/0001-00
TIRAGEM: 3.000 | VALOR: R\$ 500,00

AGORA É OFICIAL!
VEM COM O **CABO CASSOL**



CABO CASSOL
DEPUTADO ESTADUAL
22090
CORAGEM QUE TRAZ ESPERANÇA

CABO CASSOL VEREADOR

PL PARTIDO LIBERAL

PROPAGANDA ELEITORAL - COLOCAÇÃO FORTALEZA PARANÁ - PL NOVO E PODEMOS - CNPJ
CNPJ Contratado: 37.189.127/0001-00 - Valor: R\$ 500,00 - Exemplos: 3.000
CNPJ 68.513.722/0001-76

DEPUTADO FEDERAL
Airton José
1526

A voz de Foz pelo Paraná!

MDB
PARANÁ

CNPJ do contratante: 68.455.854/0001-04
CNPJ do contratado: 37.189.127/0001-00
Valor: R\$ 500,00
Tiragem: 3.000 exemplares

FOZ CONHECE MINHA HISTÓRIA. E SABE DE ONDE EU VIM.
Filho de barrageiro da Itaipu. Primeira turma do SIATE em Foz.



SGT. CARLOS SOUZA
20022
DEPUTADO ESTADUAL

Flávio Bolsonaro 22
Governador

MORO 22
GOVERNADOR

EDSON VASCONCELOS

FILPE BARKO 222
SENADOR

PROPAGANDA ELEITORAL I SGT. CARLOS SOUZA I DEPUTADO ESTADUAL I CNPJ 68.519.839/0001-74 PODEMOS

CONFECCÃO/CNPJ: 37.189.127/0001-00 - VALOR R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 3000

Querer ser deputado é fácil. Ter votos para chegar lá é outra história

Em época de eleição acontece um fenômeno curioso: aparece candidato a deputado por todos os lados

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

Tem candidato com experiência política, trajetória conhecida, estrutura eleitoral e histórico de votação. E tem também aquele que não conseguiu votos suficientes nem para conquistar uma cadeira de vereador e, dois anos depois, surge convencido de que agora poderá conquistar uma cadeira na Assembleia Legislativa ou até na Câmara dos Deputados.

Sonhar não custa nada. O problema é quando o eleitor não conhece o histórico eleitoral de quem está pedindo seu voto.

Antes de apertar o "CONFIRMA", talvez seja interessante fazer uma pergunta bastante simples: Esse candidato possui histórico, estrutura e votação potencial compatíveis com o tamanho da disputa que resolveu enfrentar?

Porque candidatura registrada é uma coisa. Viabilidade eleitoral é outra completamente diferente.

Não conseguiu chegar à câmara, mas agora quer ser deputado?

Não ter sido eleito vereador anteriormente não impede ninguém de disputar uma eleição para deputado. Isso é perfeitamente legítimo.

Mas o histórico das urnas é informação relevante.

Se determinado candidato disputou recentemente uma eleição municipal e recebeu uma votação insuficiente para chegar à Câmara de Vereadores, cabe ao eleitor analisar o

que mudou desde então.

Aumentou sua base eleitoral? Conquistou projeção regional? Construiu novas alianças? Passou a possuir presença política em outras cidades? Ou simplesmente trocou o número no santinho, aumentou o tamanho da fotografia e agora pede votos para um cargo muito maior?

A urna anterior deixou números. E números não fazem discurso, não gravam vídeo eleitoral e não colocam filtro em fotografia. Eles simplesmente mostram quantos votos o candidato conseguiu.

Viabilidade eleitoral também deve entrar na discussão

Existe muita conversa sobre "voto útil" nas eleições majoritárias. Nas proporcionais, porém, a discussão exige mais cuidado.

Deputados estaduais e federais são escolhidos pelo sistema proporcional. Isso significa que não importa apenas a votação individual: entram na matemática os votos recebidos pelo partido ou federação e a distribuição das cadeiras.

E existe um detalhe que deveria receber muito mais atenção: o voto dado a um candidato que não consegue se eleger pode contribuir para a eleição de outro candidato da mesma legenda ou federação.

Ou seja: o eleitor pensa que está escolhendo apenas Pedro, mas seu voto também participa da matemática eleitoral do grupo de Paulo.

Por isso, não basta perguntar: "Gosto desse candidato?"



É preciso conhecer seu histórico eleitoral, sua experiência, seu partido ou federação, os demais candidatos que disputam pela mesma legenda e suas possibilidades concretas dentro daquela chapa.

Foz precisa discutir representatividade

Foz do Iguaçu frequentemente reclama de falta de representatividade política. Depois da eleição começa o conhecido roteiro: faltam deputados ligados à cidade, faltam interlocutores em Curitiba e Brasília e sobram reclamações de que outras regiões possuem bancadas politicamente mais numerosas.

Mas representatividade não aparece por geração espontânea. Ela depende também da maneira como o eleitorado distribui seus votos. E aí surge uma discussão incômoda, porém necessária: quantas candidaturas de Foz entram numa eleição realmente competitivas e quantas entram apenas para participar da disputa, fortalecer uma legenda ou construir capital político para o futuro? Essa pergunta não deve ser respondida por

propaganda eleitoral. Deve ser respondida com números.

Experiência não se inventa no santinho

Outro elemento que merece análise é experiência. Ser conhecido não significa estar preparado. Ter seguidores não significa possuir capacidade parlamentar. E aparecer durante 45 dias de campanha dizendo que vai "defender Foz" também não significa possuir trajetória política capaz de transformar promessa em representação.

Da mesma maneira, experiência por si só não garante qualidade. Cabe ao eleitor avaliar histórico, realizações, votação anterior, atuação pública e capacidade de articulação.

A campanha pode vender sonhos. A urna anterior entrega currículo eleitoral.

E quando alguém que teve desempenho modesto numa eleição municipal aparece pouco tempo depois prometendo conquistar dezenas de milhares de votos para deputado, perguntar de onde surgirá tamanha expansão eleitoral não é perseguição.

É matemática.

O eleitor tem direito de saber o tamanho da aposta

Ninguém precisa votar apenas em quem aparece bem colocado em pesquisas ou possui mandato. Tampouco uma derrota anterior condena alguém eternamente à derrota.

Mas existe uma diferença enorme entre candidatura e competitividade. Por isso, antes da eleição, vale pesquisar. Quantos votos esse candidato teve na última disputa? Qual sua trajetória? Qual sua experiência? Onde está sua base eleitoral? Qual partido ou federação integra? Quem são seus concorrentes dentro dessa legenda?

E, principalmente: se ele não conseguir a cadeira, para qual grupo político seu voto estará ajudando na matemática proporcional?

A legislação eleitoral deixa claro que, nas eleições proporcionais, primeiro é calculada a força eleitoral dos partidos e federações e, depois, as vagas são preenchidas segundo as regras de votação nominal e distribuição das cadeiras.

Portanto, voto para deputado não deveria ser tratado como aposta no escuro. Porque promessa cabe em qualquer panfleto. Experiência aparece no currículo. Força eleitoral aparece nas urnas.

E viabilidade não nasce porque alguém decidiu colocar "candidato a deputado" embaixo da fotografia. Pois quem precisa conhecer essa diferença é o eleitor. Porque candidato pode tentar novamente daqui a quatro anos. O voto desta eleição, não.

CNPJ DO CONTRATANTE: 68.267.032/0001-91
CONFEÇÃO/CNPJ: 37.189.127/0001-00
VALOR R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 3000



FEDERAÇÃO
UNIÃO PROGRESSISTA Progressistas 11
Brasil do futuro é Brasil mais seguro

**PAULO
MAC DONALD**
DEPUTADO ESTADUAL

11333

PL Flávio Bolsonaro 22
MORO22 GOVERNADOR
FILIPPE 222 BARRA



DEPUTADO ESTADUAL

**MATHEUS
VERMELHO**

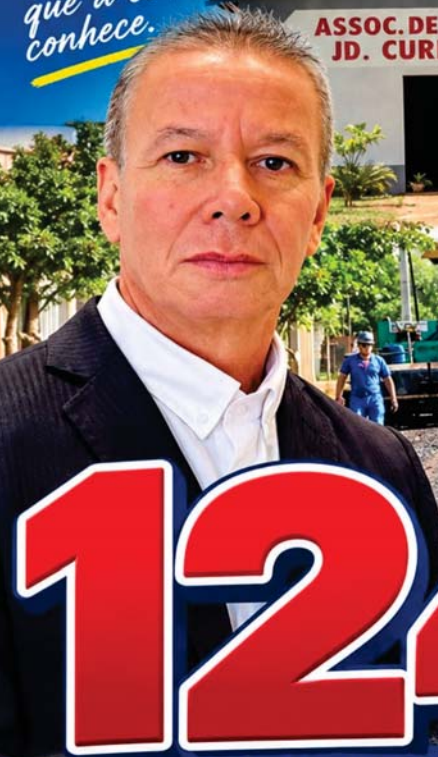
22888

Coligação: FORTALEZA PARANÁ (PODE / PL / NOVO) - CNPJ: Contratante 68.518.926/0001-07
CNPJ Contratado: 37.189.127/0001-00 - Valor: R\$ 500,00 - Exemplares: 3.000

Trabalho que a cidade conhece.

ASSOC. DE MORADORES JD. CURITIBANO IV

PDT 12
MAIS TRABALHO POR FOZ



1244

PAULINHO DO ASFALTO
DEPUTADO FEDERAL

FOZ PODERÁ TER O PRIMEIRO
DEPUTADO FEDERAL
PRESIDENTE DE BAIRRO E
TRABALHADOR DE RUAS!

CNPJ DO CONTRATANTE: 68.464.971/0001-26
CONFEÇÃO: CNPJ: 37.189.127/0001-00 - VALOR R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 3000

Juntos por uma Foz melhor!

PT



Valentina
DEPUTADA ESTADUAL

13133

Coligação: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV) - CNPJ: Contratante 68.464.760/0001-93
CNPJ Contratado: 37.189.127/0001-00 - Valor: R\$ 500,00 - Exemplares: 3.000

SINPREFI tentou esconder e a Justiça derrubou a liminar reafirmando a liberdade de imprensa

A notícia que tentaram apagar voltou ainda mais forte; Justiça revoga liminar contra o Tribuna Popular e reafirma: fato público não vira segredo porque incomoda

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

Há uma velha tentação quando a notícia desagrade: em vez de explicar o fato, tenta-se eliminar a notícia.

Foi exatamente nesse terreno que entrou a disputa envolvendo uma reportagem publicada pelo Jornal Tribuna Popular sobre a eleição do SINPREFI e a situação disciplinar da advogada Solange da Silva, ligada à assessoria jurídica da entidade.

A matéria intitulada "CONFIANÇA ABALADA: Eleição do SINPREFI acontece sob a sombra de punição na OAB" levou aos leitores informações relacionadas ao Processo nº 10452/2021, do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB do Paraná.

A existência do procedimento não era invenção do jornalista, fofoca de corredor ou postagem anônima de rede social. O próprio Diário Eletrônico da OAB registra oficialmente o Processo envolvendo Solange da Silva Machado.

E aí começou uma história que talvez tenha provocado mais barulho do que a própria reportagem.

Não gostou da notícia? Tentou tirar do ar

Após a publicação, Solange da Silva recorreu ao Judiciário e conseguiu, inicialmente, decisão liminar determinando que o jornalista Enrique Alliana e o Jornal Tribuna Popular retirassem a reportagem do ar. Prazo: duas horas.

É aquela velha solução que

alguns parecem considerar mais confortável: se a notícia incomoda, apaga-se a notícia. Só havia um pequeno problema nessa estratégia. O fato noticiado não desapareceria junto com a reportagem.

A decisão foi contestada judicialmente no Processo nº 0029661-05.2026.8.16.0030, com pedido de reconsideração da tutela concedida. E a história mudou de rumo.

O que era "sigiloso" já estava publicado oficialmente

Ao reexaminar o caso, conforme a decisão proferida pelo juiz Alexandre Waltrick Calderari, a liminar foi revogada.

O ponto central é devastador para a tentativa de retirada da reportagem: as informações questionadas haviam sido objeto de publicação oficial no Diário Eletrônico da própria OAB.

Ou seja: fica difícil colocar o cadeado depois que a própria instituição responsável já abriu a janela. Segundo a decisão, a reportagem apresentava caráter informativo e tratava de fatos de interesse coletivo. A manutenção da ordem de exclusão poderia configurar censura prévia, incompatível com a proteção constitucional conferida à liberdade de imprensa e com o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 130.

A notícia voltou. E voltou com uma decisão judicial junto.

Tentaram apagar. Conseguiram ampliar o debate

Esse talvez seja o capítulo mais irônico de toda a história. Uma reportagem que poderia permanecer restrita ao debate interno da eleição sindical acabou ganhando uma segunda dimensão: a liberdade de imprensa.

Porque agora já não se discute apenas o que ocorreu no âmbito disciplinar da OAB. Discute-se também por que uma informação oficialmente publicada deveria desaparecer

explicação capaz de contextualizar os fatos, que ela seja apresentada. Se há discordância sobre a reportagem, existe direito de resposta, manifestação pública, contestação e todos os instrumentos previstos no Estado Democrático de Direito.

O que não parece razoável é imaginar que uma informação pública deixe de existir simplesmente porque sua divulgação causa desconforto.

Sindicato existe para defender trabalhador, não para produzir silêncio

E existe uma questão ainda maior. Os profissionais da educação vinculados ao SINPREFI têm todo o direito de perguntar como funcionava a relação entre sindicato e assessoria jurídica, quais controles existiam, quem fiscalizava essa atuação e quais providências foram adotadas depois do processo disciplinar.

Perguntar não é condenar. Fiscalizar não é perseguir. E publicar fatos documentados não pode ser confundido automaticamente com ataque pessoal.

Se a estrutura de uma entidade representativa apareceu relacionada a questionamentos sobre captação ou angariação de clientela, os associados têm interesse legítimo em conhecer o episódio e cobrar esclareci-

mentos.

Afinal, sindicato deve ser instrumento de representação dos trabalhadores. Não pode virar vitrine de escritório, catálogo de clientes ou território onde perguntas inconvenientes sejam tratadas como inimigas.

A mordada caiu. As perguntas ficaram

No final, a tentativa de retirar a reportagem produziu exatamente o efeito contrário. A matéria permaneceu no debate e ganhou um novo componente: uma decisão judicial revogando a ordem de exclusão.

Agora, em vez de perguntar apenas sobre o episódio envolvendo a OAB, os sindicalizados podem fazer outras perguntas: Quem sabia? Quem fiscalizava? Quais providências foram tomadas? Que mecanismos existem hoje para impedir situações semelhantes? E, principalmente: Por que tanta preocupação em retirar uma reportagem baseada em informações oficialmente publicadas?

A Justiça afastou a ordem de exclusão. Mas nenhuma decisão judicial elimina essas perguntas. Pelo contrário. A tentativa de apagar a notícia colocou ainda mais luz sobre ela.

Porque democracia não combina com borracha.

Transparência não combina com mordada.

E imprensa livre não existe apenas para publicar aquilo que os personagens da notícia gostariam de ler.

Censura, não.

Explicações, sim.



Cadê os promotores de "saco roxo"? Foz do Iguaçu espera fiscalização

Silva e Luna e Gabriel Rugoni acompanharam agenda eleitoral de Sergio Moro em horário comercial; enquanto a campanha corre pelas ruas, fica a pergunta: quem fiscaliza quem deveria estar trabalhando?

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

Em Foz do Iguaçu, aparentemente o relógio da campanha eleitoral tem um fuso horário próprio. Na quinta-feira, 24 de setembro de 2026, o prefeito Joaquim Silva e Luna e o secretário municipal de Governo, Gabriel Rugoni, acompanharam compromissos eleitorais do candidato ao Governo do Paraná, Sergio Moro.

A agenda de Moro começou às 10 horas, com carreta, passou por entrevistas às 11h e 12h30, caminhada pela Avenida Brasil às 13h30, gravação eleitoral às 15h e outros compromissos durante a tarde e a noite. Ou seja: não faltou atividade política em pleno horário comercial.

Segundo reportagem publicada pelo Portal Trivox, o Prefeito General Silva e Luna e Rugoni participaram da programação. A mesma publicação aponta remuneração de R\$ 26.025,79 para o prefeito e R\$ 17.431,14 para o secretário.

O salário é público. E o horário?

Fazer campanha política é legítimo. Apoiar candidato também. O que precisa ser esclarecido é algo bem mais simples: servidor ou ocupante de cargo público estava participando de campanha enquanto deveria estar exercendo suas funções? Se estava oficialmente afastado, licenciado ou dispensado do expediente, que isso seja demonstrado.



Se não estava, surge uma questão que não deveria ser tratada como detalhe administrativo. A Lei das Eleições estabelece expressamente, no artigo 73, inciso III, a proibição de ceder servidor público ou utilizar seus serviços em campanha eleitoral durante o horário normal de expediente, salvo quando estiver licenciado.

Portanto, antes de transformar tudo em normalidade, existe uma pergunta elementar: qual era a situação funcional de cada agente naquele momento?

E o Ministério Público?

É justamente aí que entra outra personagem dessa história: a fiscalização. Ou deveria entrar. Diante de imagens, agendas públicas, horários e registros divulgados, seria razoável esperar ao menos a apuração dos fatos e a verificação de eventual uso da estrutura, do tempo ou de serviços públicos em benefício eleitoral.

Não significa condenar antecipadamente ninguém. Sig-

nifica fiscalizar. Significa pedir documentos. Significa verificar folha-ponto, eventual licença, afastamento, agenda oficial, uso de veículos, servidores, assessores ou qualquer recurso público.

Afinal, Ministério Público existe justamente para que determinadas perguntas não dependam apenas de jornalistas, cidadãos ou adversários políticos.

Cadê os Promotores de "saco roxo"?

Em Foz, durante muitos anos, havia uma expressão popular, politicamente incorreta, é verdade. Usada para definir promotores conhecidos pela disposição de enfrentar prefeito, secretário, figurão ou quem quer que estivesse no caminho: "promotor de saco roxo".

Era uma referência à coragem institucional. Hoje, diante de determinados episódios, a população pode legitimamente perguntar: onde foi parar aquela disposição para investigar? Porque silêncio institucional não pode virar decoração permanente.

E fiscalização não deveria depender do sobrenome, do partido ou da cadeira ocupada pelo investigado. Muito menos pode existir a impressão de complacência com práticas que merecem, no mínimo, esclarecimento.

Improbidade? Primeiro, investigue

Também é preciso responsabilidade jurídica. Não basta participar de uma atividade política durante o expedi-

ente para automaticamente existir improbidade administrativa. Desde a reforma promovida pela Lei nº 14.230/2021, a Lei de Improbidade exige demonstração de conduta dolosa tipificada e, conforme o enquadramento, outros requisitos previstos na própria legislação. Mas é exatamente por isso que existe investigação.

Se não houve irregularidade, os documentos demonstrarão. Se houve, que sejam adotadas as medidas cabíveis. O que não combina com fiscalização é simplesmente não perguntar.

Servidor público ou cabo eleitoral?

Cargo comissionado não é sinônimo de cabo eleitoral remunerado pelos cofres públicos. Prefeitura não é comitê de campanha. Expediente público não é horário eleitoral gratuito. E salário pago pelo contribuinte não deveria financiar, direta ou indiretamente, atividade político-eleitoral.

Se havia licença ou afastamento, apresente-se. Se não havia, investigue-se. Simples assim. Enquanto isso não acontece, permanece uma cena desconfortável: a campanha acontece à luz do dia, em horário comercial, e a fiscalização parece precisar de despertador.

Talvez esteja na hora de descobrir onde foram parar os antigos "promotores de saco roxo". Não para condenar ninguém por antecipação. Mas pelo menos para voltar a fazer perguntas que o dinheiro público exige que sejam feitas.

CRISE NOS CEMITÉRIOS

Até para enterrar foi preciso a Justiça mandar

Inércia da Prefeitura transforma crise anunciada em multa de R\$ 3 mil

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

Em Foz do Iguaçu, parece que até para morrer é preciso aguardar a burocracia municipal acordar.

A crise dos cemitérios chegou a um ponto tão absurdo que a Justiça precisou estabelecer multa de R\$ 3 mil por corpo mantido no SVO ou IML além do prazo determinado após a disponibilização de vaga. A responsabilidade é solidária entre Município e CAMIS. Mas ninguém deveria vender isso como uma crise que apareceu de repente.

O colapso mandou aviso. A Prefeitura recebeu

Em fevereiro, documentos



já apontavam 99,9% de ocupação, apenas 23 vagas disponíveis e uma demanda de 138 a 140 sepultamentos por mês. Ou seja: não era preciso bola de cristal, vidente ou especialista internacional para perceber onde aquilo terminaria. Bastava fazer conta.

O problema avançou, a

CAMIS levou a situação ao Judiciário e a Justiça passou a cobrar aquilo que deveria fazer parte do planejamento normal do poder público: vagas, cronograma, fiscalização e solução estrutural.

Enquanto isso, houve caso de corpo aguardando destinação por mais de um mês e

tentativas de exumação produziram resultado pífio: de dez sepulturas abertas em julho, somente uma pôde ser reaproveitada.

Quando a gestão não resolve, entra o juiz

Agora, a Prefeitura terá de apresentar relatórios quinzenais, com fotografias georreferenciadas, saldo de vagas e informações sobre gargalos. Também deverá complementar o plano estrutural, enquanto uma audiência pública está marcada para 11 de novembro.

Traduzindo: aquilo que deveria ser acompanhado administrativamente passou a ser acompanhado judicialmente. A Justiça já havia tra-

tado o cenário como uma "falha sistêmica", diante de um problema acumulado ao longo de anos.

A Prefeitura teve tempo para planejar. Teve números. Teve alertas. Teve o problema diante dos olhos. Faltou transformar tudo isso em solução antes que o assunto chegasse ao juiz.

A conta da omissão chegou

E chegou da pior maneira: com cemitérios esgotados, corpos aguardando sepultamento, intervenção judicial e possibilidade de multa. Em Foz, aparentemente, até o descanso eterno precisou de uma ordem judicial para sair do papel.

Confie em quem te faz bem.

kero japa EXPRESS

Faça seu pedido

9 9942-7661

@COZINHA JAPONESA

@KEROJAPAEEXPRESS

PARA DEPUTADO FEDERAL, **RENOVE!**

MECABO 3009

O OESTE PRECISA RETOMAR FORÇA EM BRASÍLIA

DELTA DALLAGNOL 300

M22 GOVERNADOR

O NOME DE MORO E DELTA NO OESTE DO PARANÁ

N

DEPUTADO ESTADUAL

Duso

43123

Partido Verde

PROPAGANDA ELEITORAL
CNPJ DO CANDIDATO: 08.464.611/0001-24

CONFEÇÃO: CNPJ: 37.189.127/0001-00
VALOR R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 3000

O único direita raiz
Bolsonarista em Foz
do Iguaçu/PR

The poster features four men in dark suits and blue ties. Three are standing in the back row, and one is seated in front of them. A faint green outline of the state of Paraná is visible behind them.

CNPJ Contratado: 37.189.127/0001-00 - Valor: R\$ 500,00 - Exemplares: 3.000

Propaganda Eleitoral, Deputado Federal 2026 - Paraná/BR - Leandro Pinto - PSDB - Partido da Social Democracia (45-PDSB/23-CIDADANIA) CNPJ: 08.545.382/0001-72

Candidato a Deputado Federal Paraná
LeandroPinto 
4522
É RENOVAÇÃO VOTA NO PINTÃO

Duas trilhas do Parque Nacional do Iguaçu estão interditadas para monitoramento de fauna

Trilha da Canafístula, em Foz do Iguaçu, e Trilha do Apepu, em São Miguel do Iguaçu permanecerão fechadas até outubro

Da assessoria

Foto: Divulgação

A Urbia+Cataratas, concessionária responsável pela gestão da visitação turística do Parque Nacional do Iguaçu, informa que, entre os dias 28 de setembro e 12 de outubro, haverá fechamento da Trilha da Canafístula no Polo Cataratas para campanha de monitoramento de fauna. Da mesma forma, haverá fechamento da Trilha do Apepu, em São Miguel do Iguaçu.

Outras trilhas do Parque, como a Trilha das Cataratas, o Caminho do Poço Preto e o Circuito São João, continuam abertas para visitação. No entanto, o Caminho das Bananeiras está interditado para obras.

A concessionária reforça que, para segurança dos visitantes, é importante permanecer sempre no percurso de-



marcado, sem utilizar atalhos, com respeito e distância da fauna.

Recomenda-se a hidratação durante todo o percurso, uso de protetor solar e repelente, assim como calçados fechados adequados para caminhada.

Visite o Parque além das Cataratas

Mais do que o belo visual das Cataratas do Iguaçu, o Parque oferece diversas experiências. São exemplos: o Circuito São João, Ciclovia das Cataratas, o Espaço Usina e

um conjunto de trilhas reabertas e revitalizadas. Além disso, novos roteiros exclusivos que permitem ao turista contemplar as Cataratas ao amanhecer, pôr do sol e contemplar as estrelas à noite. Para algumas das atrações, é preciso adquirir ingressos a par-

te. Aos sábados, artesãos e produtores locais expõem e comercializam seus trabalhos.

Sobre o Parque Nacional do Iguaçu

A gestão de visitação turística do Parque Nacional do Iguaçu é feita pela concessionária Urbia+Cataratas. Administrado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Parque é reconhecido como Patrimônio Mundial Natural pela UNESCO e é referência internacional em turismo sustentável e conservação da biodiversidade. Também é considerada uma das principais atrações do Brasil e da América Latina, segundo usuários do Tripadvisor no Prêmio Best of the Best 2026.

Mais informações

contato@catarataspni.com.br
Cataratasdoiguacu.com.br



#AZULÃO@DAY

ESCALAÇÃO DO FOZ

5ª rodada da Copa Paraná
Foz do Iguaçu FC x Athletico
Domingo (27), às 15h30
Estádio do ABC - Foz/PR

TITULARES

23 ANDRÉ JUNIO
2 ALAN
3 THYLLER
4 VIDAL
13 RUBENS
14 NIKOLLAS
8 TIBA
16 WELLINGTON SILVA
10 ADISA
9 IKECHUKWU
17 LUCAS BELÉM

RESERVAS

1 KAUÃ GOMES
21 ADDI
22 FLÁVIO
23 LÉO WAGNER
24 KAKÁ
25 FELIPE AUGUSTO
26 HENRIQUE OLIVEIRA
27 MARQUINHOS
28 PABLO
29 IAGO
30 PEDRINHO
31 RAMON

NÚMEROS

Gole: 2 - Tiba
2 - Vidal
1 - Kaká
1 - Lucas Belém

Assistências:
1 - Kaká
1 - Marquinhos

JOGOS

29/08 Cascavel 1x3 Foz do Iguaçu FC
08/09 Assis 2x0 Foz do Iguaçu FC
13/09 Foz do Iguaçu FC 2x2 Londrina
19/09 São Joséense 1x1 Foz do Iguaçu FC

COMISSÃO TÉCNICA

Técnico: Ageu Gonçalves
Auxiliar técnico: Edilson Conceição
Preparador físico: Marcos Walczak
Preparador de goleiros: Gegê
Analista de desempenho: Tiago Patrão
Massoterapeuta: Carlos Henrique
Coordenador de Futebol: Eduardo Santana
Executivo de Futebol: Mazinho Patrão
Diretor de Futebol: Radamés Nobile
Presidente: André Queiroz
Assessor de imprensa: Franz FleischFresser

O Azulão voltou a enfrentar o Athletico após a eliminação desse ano no Campeonato Paranaense

PARANÁ

05

07

15h30

PPFD

12 CARLOS EDUARDO
13 ANTONIO GARCIA
14 FEITOSA
15 ITALO
16 MAREZI
17 JULIANO SANTINI
18 BRUCEY
19 KATKE
20 BENJAMIN
21 LUCAS AMORIM
22 RUIAN FELIPE

ATHLETICO

O Furacão-B veio para a fronteira com elenco recheado de estrangeiros

TABELA DEFINIDA

COPA PARANÁ 2026

1ª RODADA
29 DE AGO
OLÍMPICO REGIONAL

2ª RODADA
05 DE SET
OS PRONÉTICOS

3ª RODADA
12 DE SET
ESTÁDIO DO ABC

4ª RODADA
19 DE SET
ESTÁDIO DO PARANÁ

5ª RODADA
26 DE SET
ESTÁDIO DO ABC

6ª RODADA
10 DE OUT
VILA CAPANEMA

7ª RODADA
17 DE OUT
ESTÁDIO DO ABC

cellshop
NASSER
Sicredi
BLASCOR
MASTERWAY
LOUJAN
MAX
FozStar
PLUSNET



Vitinho fugindo da marcação de Lucas Belém



Jornalista: Abilio Henrique Bottega - 0012882/PR MTB



Foz do Iguaçu FC

Copa Paraná: Com gol olímpico, Foz do Iguaçu F.C. supera o Athletico e assume a vice-liderança da competição

Tiba marca do escanteio, o Azulão segura a pressão rubro-negra e entra na zona de classificação direta às semifinais da Copa Paraná

Um gol antológico definiu o triunfo expressivo do Foz do Iguaçu F.C. por 1 a 0 sobre o Athletico Paranaense no último domingo (27), no Estádio ABC, em Foz do Iguaçu. Com o resultado positivo conquistado diante de 1.350 torcedores presentes nas arquibancadas, o time da fronteira assumiu a vice-liderança da Copa Paraná 2026 torneio de suma importância no calendário estadual, pois concede ao campeão uma vaga direta na Copa do Brasil de 2027.

O Jogo

Primeiro tempo com brilho individual e lance histórico

A partida começou movimentada e em ritmo acelerado. O Athletico por pouco não abriu o marcador logo nos primeiros minutos de jogo: Nico Azambuja fez uma bela jogada individual pela ponta direita, superou a marcação com velocidade e cruzou rasteiro para Kauê, que finalizou de primeira, exigindo uma grande defesa do goleiro André Junio.

A resposta do time da casa, no entanto, foi imediata e letal. Aos 9 minutos da etapa inicial, o meia tiba cobrou um escanteio pelo lado direito com extrema precisão técnica. A bola curva tomou um efeito impressionante, encobriu o goleiro ucraniano Maksym Voronov e dormiu na



Tiba é o artilheiro do Foz F.C na Copa Paraná

gaveta, caindo exatamente no ângulo oposto. Foi um verdadeiro gol olímpico do camisa 11, feito que fez explodir a torcida no Estádio ABC e colocou os donos da casa em vantagem no placar.

Após o tento iguaçuense, o confronto seguiu parelho e bastante disputado no meio de campo, porém com pouca clareza na criação de jogadas de ambos os lados. Na reta final do primeiro tempo, o Rubro-Negro ensaiou uma pressão por meio de bolas alçadas na área, mas esbarrou constantemente no excelente posicionamento da zaga do Foz, que manteve a meta intacta até o intervalo.

 Abilio Henrique Bottega

 bottega_77

 Bottega77 @futebolista2

 Abilio Henrique Bottega

Para sugestões de pautas, críticas e elogios entre em contato

 abiliobottega@hotmail.com



O urugualo Azambuja dominando a bola com Thyller na marcação

Segundo tempo de pressão rubro-negra e paredão iguaçuense

Na volta dos vestiários, a equipe do Furacão adotou uma postura nitidamente mais ofensiva em busca do empate. Logo nos momentos iniciais da segunda etapa, o Athletico esteve a centímetros de igualar o marcador utilizando a mesma arma do adversário: João Gomes cobrou escanteio fechado pela esquerda e quase assinalou o segundo gol olímpico da tarde, fazendo a bola explodir caprichosamente no travessão.

O Foz do Iguaçu ainda assustou em um chute potente do próprio tibia, bem defendido por Maksym, mas o restante do segundo tempo foi dominado pelo ímpeto do time visitante. Em uma das investidas da equipe da capital, Kaíque cruzou rasteiro para KauanStabelini, que desperdiçou uma grande chance ao chutar por cima do gol. Na sequência, Gustavo Veiga arriscou um forte arremate de fora da área e carimbou a trave da meta iguaçuense.

À medida que o tempo passava, o Athletico intensificava sua presença no campo de ataque e acumulava finalizações perigosas. Azambuja bateu rasteiro e firme da entrada da grande área, exigindo defesa segura do goleiro André Junio. Pouco depois, foi a vez de Lucas Marezi arriscar de longa distância buscando o ângulo, mas o camisa 1 do Foz

voltou a brilhar com uma bela espalmada.

Nos minutos derradeiros, a retaguarda do Azulão da Fronteira deu uma verdadeira aula de disciplina tática e entrega física. Fechado no setor defensivo, o time anulou os espaços da equipe curitibana e assegurou a importante vitória por 1 a 0 até o apito final.

Regulamento da Copa Paraná 2026

Pelas regras da Copa Paraná de 2026, os dois primeiros colocados ao término da fase inicial garantem passagem direta para as semifinais do campeonato. Já as equipes que terminarem entre a 3ª e a 6ª posição terão que disputar um playoff eliminatório em jogos de ida e volta para definir as duas vagas remanescentes entre os quatro melhores do torneio.

Panorama na Tabela e Próximos Desafios

A vitória maiúscula por 1 a 0 fez o Azulão dar um salto significativo na classificação geral da competição. O clube da fronteira ganhou três posições de uma só vez, alcançando os 8 pontos conquistados e assumindo o 2º lugar isolado. O Furacão, por sua vez, permaneceu com 6 pontos e acabou caindo para a 5ª colocação.

Ambas as equipes já voltam suas atenções para os compromissos decisivos das rodadas finais:

- Athletico Paranaense: entra em campo já na próxima sexta-feira (2 de outubro), às 19h, quando recebe o São Joseense na Arena da Baixada, em Curitiba.
- Foz do Iguaçu F.C.: terá pela frente um confronto direto no topo da tabela contra o líder Paraná Clube (11 pontos) no sábado, 10 de outubro, às 15h30, no Estádio Durival Britto e Silva (Vila Capanema), na capital paranaense. Na rodada final do turno, o Azulão encerra sua participação da primeira fase jogando em casa contra o Atlético Clube Paranaíba (ACP), no dia 17 de outubro.



Goleiro André Junio ficou no Avaí por 5 anos e conquistou o campeonato catarinense de 2021



Gol no comecinho garantiu a vitória do Azulão e a vice liderança da competição



Lucian Lobi

DEPUTADO ESTADUAL

DEOCLECI DUARTE

44222



FEDERAÇÃO UNIÃO PROGRESSISTA

Cnpj do candidato: 68.266.960/0001-31 Cnpj do jornal: 37.189.127/0001-00 Valor: 500,00 Tiragem: 3000

FEDERAÇÃO PSDB cidadania 23



4555

ChicoBRASILEIRO

DEPUTADO FEDERAL

CNPJ: 68.546.010/0001-60 | FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA | CNPJ DO JORNAL: 37.189.127/0001-00 | VALOR: R\$500,00 | EXEMPLARES: 3.000



Flávio Bolsonaro

MORO22 GOVERNADOR EDSON VASCONCELOS

FILIPPE 222 BARROS

Coligação: FORTALEZA PARANÁ (PODE / PL / NOVO) - CNPJ: Contratante 68.519.303/0001-59 CNPJ Contratado: 37.189.127/0001-00 - Valor: R\$ 500,00 - Exemplares: 3.000

Vermelh 2200

DEPUTADO FEDERAL

PL

DEPUTADO FEDERAL

THIAGO KODAMA

1133

FEDERAÇÃO UNIÃO PROGRESSISTA

Eleição Deputado Federal 2026 - Paraná/ BR - Thiago Kodama- Progressistas | FEDERAÇÃO UNIÃO PROGRESSISTA (44-UNIÃO/11-PP) CNPJ DO CONTRATANTE: 68.237.145/0001-44 | CONFEÇÃO/CNPJ: 37.189.127/0001-00 Valor R\$ 500,00 - Exemplares: 3000